



ESTADO DO CEARA
CAMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES NO
MÊS DE JANEIRO DE 2017"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAIRAS, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO, o art. 2º do Decreto Municipal nº 003/2017, de 20 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 700/2016, de 12 de setembro de 2016.

RESOLVE:


Art. 1º - Fica fixado o valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e Quatrocentos reais), o valor do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Groaíras, mantendo-se os valores idênticos aos do exercício financeiro de 2016.

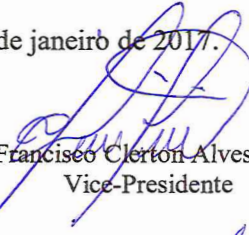
Art. 2º - Fica fixado o valor de R\$ 6.750,00 (Seis mil e Setecentos e cinquenta reais), o valor do subsídio diferenciado do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Groaíras, conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 700/2016.


Art. 3º - Fica a Mesa Diretora obrigada a publicar nova Resolução, em vista a ocorrer reajuste dos subsídios dos Vereadores, de acordo com o reajuste do repasse do Duodécimo.


Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Groaíras, em 20 de janeiro de 2017.


Pedro Alves Neto
Vereador Presidente


Francisco Clerton Alves Paiva
Vice-Presidente


Francisca Cilene Ximenes Maciel
1º Secretária


José Maria Mesquita
2º Secretário